



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU E A EMPRESA TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.

- I. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Paracatu, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça JK, n.º 449, Centro, na Cidade de Paracatu, Minas Gerais, inscrita no CNPJ 20.215.158/0001-96, neste ato representada pelo seu presidente o Sr. **Manoel Alves Moreira**, portador da Carteira de Identidade n.º 10.130.422 - SSP/MG e CPF n.º 008.002.806-36;
- II. **CONTRATADA: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA**, CNPJ: 00.604.122/0001-97, situada à Rua Machado de Assis, n.º 904, Centro, Uberlândia/MG, CEP: 38.400-112, neste ato representada pelo Sr. **Fernando Tannús Narduchi**, inscrito no CPF sob o número: 848.928.626-49 e portador do RG: MG 9.198.848 - SSP-MG.

As partes acima qualificadas resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato n.º 16/2021, referente **ADESÃO AO SRP n.º 006/2021 PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO GERENCIAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS PARA A PREFEITURA DE DATAS – MINAS GERAIS**, de acordo com as especificações e detalhamentos da proposta da Contratada, nos termos das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a Primeira prorrogação da vigência do Contrato n.º 16/2021 e acréscimo de 25% do valor total do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO E VIGÊNCIA

O prazo de vigência do Contrato é prorrogado por **12 (doze) meses**, contatos a partir de **06/11/2022**, com **vencimento em 06/11/2023**, nos termos do disposto no art. 57, II da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO

Em decorrência do presente aditivo, ficam acrescidos os seguintes quantitativos: O valor total deste Termo Aditivo é de **R\$ 42.082,00 (quarenta e dois mil e oitenta e dois reais)**, que corresponde ao acréscimo de 25% do contrato inicial.

3.1. Em razão do acréscimo, o Contrato n.º 16/2021, cujo valor global original de **R\$ 168.328,00 (cento e sessenta e oito mil, trezentos e vinte e oito reais)**, passa a ser de **R\$ 210.410,00 (duzentos e dez mil quatrocentos e dez reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – EMISSÃO DAS NOTAS FISCAIS

Vereador Manoel Alves
Presidente da Câmara Municipal
de Paracatu - MG



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

Fica alterado o período de compras, anteriormente sendo o período mensal, passa a ser quinzenal, modificando assim a emissão das notas fiscais convertendo-se em duas por mês.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente Termo, referentes ao exercício financeiro/2022, correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.01.122.0002.2002.3.3.90.39.00, que guarda correlação com a inicialmente pactuada.

CLÁUSULA SEXTA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente Termo Aditivo se fundamenta no artigo 57, II da Lei 8.666/93 e documentação anexada ao processo financeiro 831/2019 e parecer jurídico da Câmara Municipal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único, art. 61, da Lei Federal 8.666/93, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e convalidadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições contratuais originais do que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente Termo Aditivo, que faz parte integrante e inseparável do Contrato 16/2021.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO, em 2 (duas) vias de igual teor e forma e para que surtam os efeitos jurídicos e legais, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Paracatu-MG, 1º de Novembro de 2022.

Vereador Manoel Alves
Presidente da Câmara Municipal
de Paracatu - MG

Manoel Alves Moreira
MANOEL ALVES MOREIRA
Presidente Câmara Municipal de Paracatu
Contratante

FERNANDO TANNUS
NARDUCHI:8489286
2649

Assinado de forma digital
por FERNANDO TANNUS
NARDUCHI:84892862649
Dados: 2022.11.04 09:08:48
-03'00'

FERNANDO TANNUS NARDUCHI
TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª:

CPF: 072 363.086-09

Jairo Rodrigues Souza
Jairo Rodrigues Souza

Portaria Nº 2.217/21

Secretaria Geral

2ª:

CPF: 125 150340 24

Tiago Mendes
Tiago Mendes

Chefe de Gabinete
Matrícula 50527